

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
10/06/2025 às 17:03 horas.
e registro em livro próprio às folhas 60V
Sab o nº 181/25



Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 12/2025 COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
nº 40 Sob o nº 290/2025
as 14:25 Horas
Bonfim de Minas - MG 10/06/25

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do Vereador Dadá Simões “Dispõe sobre denominação de unidade básica de saúde - UBS”.

Após o exame preliminar da Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposta, vem agora a matéria ao exame desta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea “i”, do inciso III, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Conforme consta da ementa, a proposta tem por objetivo denominar unidade básica de saúde – UBS.

No caso, pretende o autor, denominar Silvania Aparecida Nunes, a unidade básica de saúde, que encontra-se em construção na Alameda Osias Gomes de Souza, no bairro Jardim Cinelândia.

Silvania Aparecida Nunes, que pela proposta dará nome à referida unidade básica de saúde, foi servidora pública municipal, tendo atuado principalmente na área da saúde do Município. Dentre outras funções, Silvania Aparecida Nunes foi também Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme consta da Justificativa anexa ao projeto de lei, “*Silvania tratava a todos com atenção e cuidado sem distinção, função que exerceu com profunda humanidade. Mais do que uma profissional competente, Silvania era um apoio constante para a comunidade. Estava sempre pronta a ouvir, orientar e ajudar, especialmente os mais necessitados. Seu trabalho ia além da mesa e dos papéis — ela acolhia com o coração. Foi um ser realmente humano*”.

M. Brondum



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Destarte, verifico ser justa e merecida a denominação ora proposta, com a denominação da unidade de saúde, que passará a denominar Unidade Básica de Saúde Silvana Aparecida Nunes.

III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o presente parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 12/2025.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

M. Brandão

Vereador **MARCOS BRANDÃO**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Aprovado Rejeitado o voto do relator
em único turno por votos favoráveis
votos contrários e abstenções.
Sala de Comissões 10/06/2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 10/06/2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO